

**PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2018**



1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Portugal, nº-20			Gloria
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Brunnea Stephannea de Oliveira e Silva, mat. 0143543-0, Coordenadora do CRAS Eldorado, e Neusa Maria Pinto, mat. 0133900-8, Coordenadora do CRAS Sede

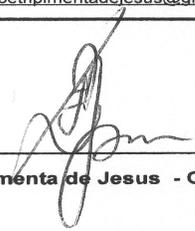
1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José			00.244.388/0001-76
Endereço			Bairro
Rua Juca Fontes, nº 480			Bela Vista
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32010-290	(31) 3396-4743/ 3398-5796
Banco	AG	C.C	
BRASIL	503-7	76774-3	

e-mail: cepacontagem@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsavel		C.P.F
Elizabeth Pimenta de Jesus		186.224.616-53
R.G.	Cargo	Período de Mandato
MG-202.041	Presidente	26 de Agosto de 2016 a 25 de agosto de 2019
Endereço		Bairro
Rua Santa Helena, nº 393		Nossa Senhora do Carmo
Cidade	U.F.	CEP
Contagem	MG	32017-100
Telefone		
(31) 3398-5796 / (31) 98838-6723		
Email		
bethpimentadejesus@gmail.com		


 Elizabeth Pimenta de Jesus - CPF 186.224.616-53



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Trupe do Bem	jun/18	mar/19

Identificação do Objeto

Executar o Projeto Trupe do Bem que visa o desenvolvimento de ações de convivência e o fortalecimento de vínculo familiar e comunitária para crianças e adolescentes de 5 (cinco) a 16 (dezesesseis) anos

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto possui um caráter preventivo, pautado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Pretende-se fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Um projeto em que crianças, adolescentes e jovens são vistos como cidadãos de direitos em todas as suas dimensões. Não se trata apenas de seu desenvolvimento intelectual, mas também do físico, do cuidado com sua saúde, além do oferecimento de oportunidades para que desfrute e produza arte, conheça e valorize sua história e seu patrimônio cultural, tenha uma atitude responsável diante da natureza, aprenda a respeitar os direitos humanos e os das crianças e adolescentes, seja um cidadão criativo, empreendedor e participante, consciente de suas responsabilidades e direitos, capaz de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos e solidários, a respeitar as diferenças e a promover a convivência pacífica e fraterna entre todos. Contribuirá diretamente no melhor desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social e na capacidade de comunicação e expressão e também no desenvolvimento motor e físico. O CEPA situa-se no bairro Bela Vista, região marcada por vários estigmas sociais, com altos índices de violência, tais como a violência doméstica e com a violência entre gangues de traficantes na disputa pelos pontos de venda de drogas, onde crianças, adolescentes e jovens vivem em situação de vulnerabilidade completa. A instituição surgiu com o propósito de contribuir na melhoria de vida das famílias pobres da região, que tinham no antigo lixão municipal, antes com sede nesta região, alternativa de renda e fonte de problemas de saúde. A região sofria de vários males, alguns derivados da presença do "lixão" e outros, como o trabalho infantil que resultava em baixa frequência escolar, alto nível de repetência e evasão escolar, pois as crianças e adolescentes acompanhavam seus pais na coleta. O projeto prevê o atendimento de 100 crianças e adolescentes, com idade entre 05 a 16 anos, de ambos os sexos, residentes na região, em dois horários: 08:00 às 12:30 e de 13:30 às 17:00, de 2ª à 6ª feira, de maio/2018 a fevereiro/2019, de forma gratuita, com atividades de acolhida, oferta de informações, realização de encaminhamentos e artes circenses através dos cursos deste projeto e oferecerá também atividades de esporte, dança, música e inclusão digital, com recursos da instituição. O projeto será desenvolvido em articulação com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

4. ABRANGÊNCIA

O projeto abrangerá o território da Regional ELDORADO (Bela Vista, Monte Castelo, Vila Beatriz, Santa Cruz, Industrial, Parque São João, Novo Riacho) e SEDE (Bernardo Monteiro, Santa Edwiges, Santa Terezinha, Fonte Grande, Vila Itália, Funcionários, Jardim Marrocos, Maria da Conceição), referenciados pelos CRAS/CREAS, conforme disposto na política de assistência social do município.

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Crianças e Adolescente de 5 (cinco) a 16 (dezesesseis) anos.

6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO

10 meses a partir da publicação do Termo de Fomento

7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

O CEPA (Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José) é uma Organização da Sociedade Civil registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Contagem/MG, sob o n.º 4865. Legalizada nos órgãos oficiais e conselhos municipais de defesa da criança e do adolescente, inscrito sob nº 46, de assistência social, inscrita no CMAS sob o nº 18 e conselho do idoso sob nº 007. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei n.º 2.745 de 11 de julho de 1995, Utilidade Pública Estadual, pela lei nº 12.067 de 09 de janeiro de 1996 e Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 50.517/61 de 10 de fevereiro de 2004 e registro no CNAS conforme resolução, nº 240 de 14 de dezembro de 2006. O CEPA foi fundado em 1992, por lideranças comunitárias em parceria com a Ordem Religiosa Premonstratense, instituição que doa parte de seu prédio para o funcionamento da Instituição. O CEPA surge, dando atendimento às crianças e adolescentes, retirando-os do trabalho infantil, da exposição aos perigos inerentes àquela vida, (re)inserindo-os nas escolas regulares e oferecendo apoio, reforço pedagógico, formação de hábitos de higiene, alimentação adequada e lazer. Dentre os resultados alcançados pela entidade, ressaltamos: "1. Atendimento a cerca de 1500 crianças e adolescentes; 2. Aumento no rendimento escolar em 20%; 3. Diminuição da evasão escolar em 98%; 4. Apresentações culturais em espaços público, Centros Culturais, Empresa; 5. Realização de oficinas de desenho, pintura, reciclagem, artesanato, horta, criação de jogos, futsal, vôlei, dança, ballet, teatro, música, jardinagem com crianças e adolescentes; 6. Cursos de trabalhos manuais com miçangas, desenho em tecido, salgados, arranjos florais, pedrarias, bordados, bolos, velas ornamentais e sabão artesanal para as famílias; 7. Entrega de aproximadamente 450 certificados do curso de informática básico." Atualmente, o CEPA conta com a seguinte equipe de profissionais: 01 pedagogo, 01 psicólogo, 01 assistente social, 01 monitor de informática, 01 monitor de dança urbana, 01 monitor de música, 01 monitor de leitura e 01 serviços gerais.

8. METAS

8.1 METAS E ETAPAS

Nº	META	QUANTIDADE	PRAZO
1	Realizar inscrições e matrícula de 100 usuários (crianças e adolescentes de 05 a 16 anos) nas atividades / serviços.	100 usuários	junho/ 2018 a março / 2019
2	Prevenir situações de risco através do desenvolvimento de oficinas de circo, 2 vezes/semana.	8 oficinas / mês	junho/ 2018 a março / 2019
3	Realizar sessões de exibição de filmes seguidas de debate e / ou dinâmicas que promovam o protagonismo juvenil.	8 sessões / ano	junho/ 2018 a março / 2019
4	Promover de capacitações sobre o "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" afim de obter equipe mais bem preparada para o acolhimento dos usuários.	4 capacitações / ano	junho/ 2018 a março / 2019
5	Acolher e ofertar informações às crianças, adolescentes e seus familiares (demanda espontânea e/ou encaminhadas), articulando junto ao CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, etc. e realização de encaminhamentos para os serviços da política de assistência social, quando se fizer necessário.	2 dias / semana	junho/ 2018 a março / 2019
6	Realizar reuniões para orientação de 30 famílias sobre direitos e serviços oferecidos.	3 reuniões / ano	junho/ 2018 a março / 2019

**9. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS**

Metas: 1. Inscrição e matrícula de 100 usuários (crianças e adolescentes de 05 a 16 anos) nas atividades / serviços; 2. Crianças e adolescentes com experiências culturais, afetivas e de cidadania, através da formação de 05 grupos de no máximo 25 usuários, divididos por faixa etária e / ou por interesse de atividades; 3. Realização de 08 sessões de filmes e seguidos de debate e / ou dinâmicas, promovendo o protagonismo juvenil; 4. Promoção de 04 capacitações sobre o "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo" obtendo equipe qualificada para o acolhimento dos usuários; 5. Familiares acolhidos e encaminhados, quando necessário; 6. Prevemos cerca 30 famílias orientadas sobre os serviços oferecidos.

10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**10.1. DESCRIÇÃO**

PUBLICO ALVO CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 06 a 15 Anos.

META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	META FISICA DE EXECUÇÃO MÊS	VALOR 10 MESES
1		RH	R\$ 6.944,93	3 salários e encargos	R\$ 69.449,30
2		SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 1.055,07	1 contrato/nota fiscal	R\$ 10.550,70
VALOR MENSAL			R\$		8.000,00
VALOR 10 MESES			R\$		80.000,00

10.2 PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MÊS	R\$
mai/18	R\$ 8.000,00
jun/18	R\$ 8.000,00
jul/18	R\$ 8.000,00
ago/18	R\$ 8.000,00
set/18	R\$ 8.000,00
out/18	R\$ 8.000,00
nov/18	R\$ 8.000,00
dez/18	R\$ 8.000,00
jan/19	R\$ 8.000,00
fev/19	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

10.3. TABELA EXPLICATIVA

DESCRIÇÃO	ITENS
RH (CLT)	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.
Serviço de Terceiros (MEI)	Seleção de oficineiros com experiência comprovada para realização de oficinas esportivas, artística culturais e recreativas específicas para crianças e adolescentes.

10.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

Metas: 1. Lista de inscrição (trimestralmente); 2. Relatório de desenvolvimento das oficinas (mensalmente) com lista de participação; 3. Lista de participação e relatório gráfico das sessões de cinema realizadas e debates/dinâmicas; 4. Relatório de Capacitações da equipe técnica e lista de participação (trimestralmente); 5. Registro dos atendimentos, orientações e/ou encaminhamentos realizados (trimestralmente); 6. Lista de participação e relatório da reunião (semestralmente).

11. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO.

Refere-se à Emenda Parlamentar Municipal ao Orçamento 2018. As despesas estão elencadas nos Anexos 1 - Recursos Humanos e 2 - Serviços de Terceiros.

12. DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$		80.000,00

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
Municipal	1102.08.244.0072.2146 - 33504300 Fonte 5100



13. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

REPASSE	TOTAL
Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.	

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

MENSAL: de acordo com o cronograma de desembolso, física e financeira, encaminhadas ao Gestor da Parceria. **FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas, conforme elencado no campo 8. **FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município. **FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

15. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 012/2018.

Contagem, 28 DE JUNHO DE 2018.

Stephannea de Oliveira e Silva
Stephannea de Oliveira e Silva, mat.
0143543-0

Gestora da Parceria

Neusa Maria Pinto
Neusa Maria Pinto mat. 0133900-8,
Coordenadora do CRAS Sede
Gestora da Parceria

Luzia Maria Ferreira

Luzia Maria Ferreira
Secretaria de Desenvolvimento Social

[Handwritten signature]

ANEXO II**2 - Terceiros**

Função	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
Oficineiro de Arte e Cultura	Mês	10	1.055,07	10.550,70
Sub Total				10.550,70
TOTAL				80.000,00

